

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 253, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, em consonância com o Princípio da Economicidade, e de acordo com o Calendário Acadêmico do Campus,

RESOLVE:

Estabelecer que durante as férias escolares o horário de funcionamento do Ifes Campus Colatina será das 7h às 17h.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR

Diretor-geral Portaria nº 3.275, de 22 de novembro de 2017